

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA 25, QUADRA 45, CASA 04, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DO BAIRRO QUE SERÁ NO DIA 11/11/2023

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA 25, QUADRA 45, CASA 04, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DO BAIRRO QUE SERÁ NO DIA 11/11/2023.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes dos moradores uma vez que estão preocupados com a ausência de limpeza do espaço, e por consequência o perigo que ocasiona, principalmente por se tratar de espaço de lazer destinado a população, na qual promoverão uma feira cultural no dia 11/11/2023.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390034003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

